
CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Às 9h do dia 27 de outubro de 2022, utilizando recursos de videoconferência e de forma presencial na Sala do Conselho, 3º Andar da sede do Serpro em Brasília, com aprovação do colegiado, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Leonardo José Mattos Sultani. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e a senhora Tatiana Seabra de Carvalho Marques e a senhora Gabriela Fonseca Silva de Oliveira, como secretários-executivos da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas, para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes atas: **2.1.1 Conselho de Administração** – Ata da 23ª Reunião Extraordinária; **2.1.2. Diretoria Executiva** – Atas das 35ª e 36ª Reuniões Ordinárias; **2.1.3. Comitê de Auditoria** – Ata da 18ª Reunião Ordinária. O colegiado registrou ciência do assunto. **3. PARTICIPANTES** – Participaram da reunião: a Superintendente de Aquisições e Contratos, sra. Fernanda Gomes, os Gerentes sra. Bruna Lacerda, sra. Patrícia Ramos, e sr. Rodrygo Faria de Alencar no **item 4**; o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, os Gerentes sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo e sr. Marcos José Perini no **item 5**; o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, os Gerentes sr. Tiago Menezes Souza e sr. Vitor Patrocínio Sacramento no **item 6** e o Gerente sr. Felipe Melo Bariud no **item 7**; a Superintendente de Gestão Financeira, sra. Edilene dos Reis Rocha Araújo e o Gerente sr. Josimar Pereira de Souza nos **itens 8 e 9**. **4. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Relatório Contratos de Despesa - setembro 2022; (ii) RG 131867 - Contrato; (iii) RG 131867 - Despacho Final de Tratativas; (iv) RG 131867 - Estudo Técnico Preliminar; (v) RG 131867 - Minuta Contrato Vistada pelo jurídico; (vi) RG 131867 - Parecer Jurídico; (vii) RG 131867

- Projeto Básico; (viii) RG 131867 - Resposta ao Parecer Jurídico; (ix) RG 131509 – Contrato; (x) RG 131509 - Declaração de Exclusividade; (xi) RG 131509 - Despacho Final; (xii) RG 131509 - Estudo Técnico Preliminar 770; (xiii) RG 131509 - Parecer Jurídico; (xiv) RG 131509 - Projeto Básico; (xv) RG 131509 - Resposta ao Parecer Jurídico; (xvi) RG 130760 - Contrato; (xvii) RG 130760 - Declaração de Exclusividade; (xviii) RG 130760 - Estudo Técnico Preliminar; (xix) RG 130760 - Parecer Jurídico; (xx) RG 130760 - Projeto Básico; (xxi) RG 130760 - Resposta ao Parecer Jurídico; (xxii) RG 130760 - Resposta II ao Parecer Jurídico; (xxiii) RG 131765 - Contrato; (xxiv) RG 131765 - Minuta do Edital Vistada; (xxv) RG 131765 - Parecer Jurídico; (xxvi) RG 132045 - Contrato; (xxvii) RG 132045 - Declaração de Exclusividade; (xxviii) RG 132045 - Estudo Técnico Preliminar; (xxix) RG 132045 - Parecer jurídico; (xxx) RG 132045 - Projeto Básico; (xxxi) RG 132045 - Resposta ao Parecer jurídico; (xxxii) RG 132045 - Resposta II Parecer jurídico. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (3.1) seja levada à área Jurídica a proposta de, mesmo nos casos de parecer referencial, com checklist, que o processo seja sempre encaminhado à área Jurídica para verificação do atendimento aos requisitos previstos no checklist, não deixando para as áreas técnicas fazerem esse julgamento sozinhas. Caso os requisitos tenham sido atendidos, a área jurídica poderia emitir uma nota padrão registrando estarem presentes os elementos necessários para dispensa do parecer e reencaminhar o processo à área técnica para continuidade processo. Caso os requisitos não estejam presentes, a área Jurídica emitiria então o parecer. No caso de dúvidas sobre o procedimento, a área Jurídica fica convidada a comparecer à 12ª Reunião Ordinária para dialogar sobre a proposta.

5. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Sumario Executivo - CF outubro_2022; (ii) Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo outubro_2022. Sobre as demandas do TCU, o Auditor Interno deu conhecimento sobre:

5.1 - TCU – Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software (Processo: TC 011.355/2022-0). O TCU requereu mais informações, as quais foram apresentadas pelo Serpro, o TCU ainda não se pronunciou sobre a resposta apresentada.

5.2 Representação acerca de possíveis irregularidades na migração da Plataforma de Identidade Digital – Gov.br para o ambiente em nuvem da Amazon – AWS (Processo:

019.801/2022-0). Foram abertos no TCU dois processos de representação sobre o tema. O Serpro encaminhou ao TCU toda a documentação solicitada, estamos aguardando julgamento pelo TCU. **5.3 - Pregão Eletrônico 1794/2020 - contratação de Ferramenta de Resposta a Incidentes Cibernéticos e Violações de Segurança “RSA Archer Cyber Incident & Breach Response” – (Processo: TC 045.550/2021-2).** O TCU comunicou o Serpro sobre a apreciação do processo por meio do Acórdão 6795/2022 - 1ª Câmara **5.4 - TCU - Representação PE 385/2021 - Contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios “RSA Archer Suíte” (Processo TC-016.306/2021-0).** O TCU solicitou informações adicionais referentes à pretensão do Serpro de realizar novo certame para a contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte. O Serpro respondeu ao TCU que tem previsão de publicar novo certame (PE 00942/2022. **5.5 - TCU - Representação referente ao Pregão Eletrônico SRP 376/2022 - aquisição de Mídias LTO-6 e LTO-7. (Processo: TC 011.484/2022-5).** O TCU encaminhou ao Serpro o Acórdão por meio do qual julgou o processo de Representação. No mérito, os ministros acordaram em conhecer da representação e considerá-la improcedente; indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pela representante e determinar o arquivamento dos autos. Sobre a CGU, informou: **5.6 - CGU - Auditoria CGU nº 1107672 - Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).** A CGU encaminhou as solicitações de Auditoria nºs 3 e 4. O Serpro encaminhou as respostas à CGU. Sobre as demandas da Auditoria Interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **5.7 - Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2022.** No PAINT/2022 foi prevista a realização de 35 trabalhos de auditoria. Deste total, 20 trabalhos foram encerrados, 12 estão em andamento, 1 foi cancelado e 2 serão abertos em breve, representando 94% de execução do plano. O Auditor Interno apresentou, ainda, os resultados dos seguintes trabalhos de auditoria: (a) 2022/020 - Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles aplicados no processo Gerenciar Soluções de Segurança. Revisão de escopo do trabalho de auditoria: 2022/028 – Auditoria dos indicadores de ESG. Houve alteração do trabalho sobre ESG, o qual passou da natureza de avaliação (auditoria dos Indicadores de ESG) para consultoria sobre a internalização do projeto e cultura ESG no Serpro. Dos mapeamentos

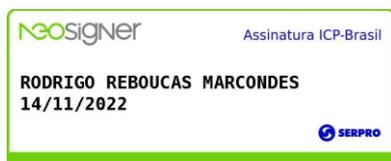
iniciais realizados junto ao Comitê ESG e interlocutores na diretoria, identificou-se a consultoria como a abordagem mais adequada para entregar resultado útil no estágio atual de alavancagem do projeto. Por meio da Nota técnica DP/AUDIN - NT 315/2022, a Diretoria aprovou o Documento de Pactuação de Consultoria (DPC) para atuação conjunta da AUDIN com o Comitê de ESG do Serpro. (b) 2022/024 - Trabalho de auditoria realizado com objetivo de avaliar os controles na concessão de benefícios pelo Serpros. (c) 2022/25 - Trabalho de auditoria realizado com o objetivo de avaliar a subcategoria de Risco de Conformidade Operacional relacionado ao assessoramento prestado pelo Comitê de Aplicação (CAP). (d) 2022/26 - Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados à classificação do Ativo Intangível no ERP, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade. Em tempo, questionado sobre a situação do atendimento às recomendações pelo Serpros, o Auditor Interno informou ainda apresentarem o pior tempo de resposta, mesmo tendo apresentado uma melhora. Por oportuno, foi solicitado pelo colegiado o registro da ausência dos representantes do Serpros para a apresentação do item referente ao Acompanhamento da Gestão Serpros 1º Semestre de 2022, que justificou indisponibilidade de agenda, apesar de o agendamento ter sido realizado com 1 mês de antecedência e a possibilidade de apresentação via remota. Por fim, para ciência do colegiado, o Auditor Interno adiantou a informação sobre o trabalho de auditoria dos indicadores de ESG previsto no PAINT, optou-se por mudar para um foco mais consultivo, de internalização e facilitação, em vista do momento inicial do projeto. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **6. AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, DENTRE OUTROS), O RISCO DE PERDA E AS MEDIDAS DE NATUREZA JURÍDICA ADOTADAS PELA EMPRESA (CPC 25) - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa, amparado pelo Art. 6º, inciso III da Lei 12.527/2011)**

7. ACOMPANHAR A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 4.04 - VENCIMENTO DAS CERTIDOES NEGATIVAS_ATUALIZADA 05 10 2022. Foi apresentada a situação das Certidões Negativas das Regionais e Escritórios do Serpro, informando que dentre as certidões municipais tem-se 3 certidões vencidas referentes a Manaus, Macapá e Rio de Janeiro. Foi esclarecido que as Certidões de Fortaleza e Salvador, que constam no relatório encaminhado como vencidas, foram liberadas essa semana. Questionado se alguma ação prévia é tomada nesses casos de demora na obtenção de uma certidão nova, e inclusive na situação de vencida há vários dias, foi esclarecido que antes do vencimento é verificado junto à Secretaria se há algum impedimento ou restrição relativa àquela certidão e, dependendo da restrição, é possível resolver rapidamente, mas nos casos onde há imunidade tributária, as Prefeituras registram uma quantidade muito grande de débitos que exigem mais tempo para serem comprovados e o julgamento desses processos também é mais demorado. Quando se percebe que o processo será moroso, a área Jurídica da empresa é acionada para obter liminar para a liberação dessas certidões. Foi ressaltando que, mesmo nesses casos, não há prejuízo para o Serpro com relação aos critérios fiscais. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou 7.1 posicionamento da área Jurídica sobre como está o acompanhamento desses processos e se vislumbra algum caminho alternativo nesses casos.

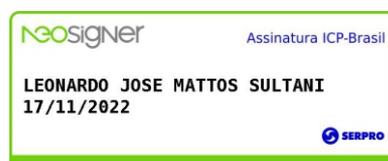
8. ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO FINANCEIRO (FLUXO DE CAIXA) – Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) 4.05.1_18.10.2022 - SUPGF_ Apresentação Fluxo de Caixa; (ii) 4.05_13.10.2022 - 09 SETEMBRO - CONSOLIDADO - FLUXO DE CAIXA REALIZADO. O colegiado registrou ciência do assunto.

9. ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS – Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 4.06_ DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA. Foi apresentada a declaração de que não há nenhuma

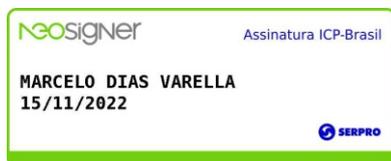
pendência com relação a pagamentos até a data de 18/10/2022. O colegiado registrou ciência do assunto. **10. ASSUNTOS GERAIS** – O colegiado manifestou concordância com a alteração proposta para o Regimento Interno do Conselho Fiscal para atender à CGPAR 31 que estabelece que o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal deve ser aprovado após a AGO e não mais em janeiro. Dessa forma, a nova versão do Regimento Interno deverá ser apresentada para aprovação na 11ª Reunião Ordinária de 2022. **11. ENCERRAMENTO** – O colegiado reiterou o pedido para encaminhamento aos Conselheiros do contrato celebrado com o TSE que contém a previsão de medidas compensatórias pela disponibilização de dados a outros clientes e confirmou a data da 11ª Reunião Ordinária de 2022 para o dia 29 de novembro de 2022, a partir das 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Tatiana Seabra de Carvalho Marques, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES
Presidente do Conselho



LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI
Conselheiro



MARCELO DIAS VARELLA
Conselheiro



**TATIANA SEABRA DE CARVALHO
MARQUES**
Secretária-Executiva